

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Teve este grupo parlamentar conhecimento, através de reportagem efectuada na presente data pela TVI24, da acção de sensibilização realizada pela PSP no Bairro do Zambujal, Amadora.

Na referida peça jornalística, por diversas vezes é mostrada a imagem de um grupo de pessoas viradas para a parede, com as mãos levantadas e encostadas à parede e com as pernas afastadas.

Esta forma de procedimento dificilmente poderá ser considerada como própria para efeitos de sensibilização das pessoas para a epidemia que enfrentamos. O procedimento adoptado serve antes, para infligir vexame sobre as pessoas que a ele foram sujeitas, aos seus familiares e amigos, para além de servir para manter a estigmatização de todos os que vivem nesse bairro.

O Bairro do Zambujal é composto na sua maioria por habitações sociais atingindo alguns edifícios doze pisos. É mais um exemplo de como a falta de políticas de ordenamento do território, pela criação concentrada de habitações sociais num determinado local, pode influir negativamente na vida das pessoas que aí habitam.

A actuação da PSP, se teve como objectivo sensibilizar a população para a situação epidémica que atravessamos, foi claramente desproporcional, não podendo sob pretexto da situação difícil que todos passamos, exercer as suas prerrogativas de autoridade para diminuir e tratar de forma discriminatória as pessoas de um bairro social.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Administração Interna, as seguintes perguntas:

- 1 – Tem o Ministério da Administração Interna conhecimento desta situação?
- 2 – Que acções vão ser tomadas pelo Ministério da Administração Interna para verificar a conformidade da actuação da PSP no Bairro do Zambujal com as normas e deveres legais a que

os mesmos estão adstritos?

3 – Que acções foram ou vão ser tomadas pelo Ministério da Administração Interna para que no futuro se verifiquem menos situações de desproporcionalidade no uso dos poderes de autoridade pelos órgãos de polícia criminal?

Palácio de São Bento, 17 de julho de 2020

Deputado(a)s

SANDRA CUNHA(BE)

ISABEL PIRES(BE)

BEATRIZ GOMES DIAS(BE)